



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL N°. 01/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS 1^a TURMA/2021.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares convoca os 2^ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) e 2^º Sargentos, 1^º Sargentos e Subtenentes do Quadro de Músicos (QPM), para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 1^a Turma/2021, a realizar-se exclusivamente no sistema de ensino não presencial pelo Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM.

1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Abrir inscrições para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas para os 2^ºs Sargentos QPPM mais Antigos (entre os inscritos) da Corporação e 40 (quarenta) vagas para os 2^º Sargentos, 1^º Sargentos e Subtenentes do Quadro de Músicos (QPM) mais antigos (entre os inscritos) que ainda não possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, a fim de serem matriculados no referido Curso.

1.2 - As inscrições serão realizadas “on line”, no site: www.pm.go.gov.br.

1.3 - Serão convocados 50% a mais do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

1.4 - Os 50% dos 2^ºs Sargentos convocados somente serão matriculados no CAS - 1^a Turma/2021 no caso de desistências ou eliminações de candidatos dentre os mais Antigos, seguindo rigorosa ordem de antiguidade.

1.5 - O CAS 1^a Turma terá previsão de início no dia 11/01/2021 e previsão de conclusão no dia 02/04/2021, com carga horária de 913 (novecentas e treze) horas/aula, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de conformidade com as necessidades, conveniência e determinação do Comando da Corporação, observados

a Portaria n. 2550, de 09 de julho de 2012 – Institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

1.6 - A princípio o curso será na modalidade de Ensino a Distância - EAD, porém, caso seja interesse da Instituição/Academia de Polícia Militar - CAPM, os alunos serão convocados para se apresentarem no CAPM para frequentarem as aulas presenciais.

2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - São condições para matricular-se no CAS 1ª Turma/2021, dentro das vagas oferecidas:

I - Ser 2º Sargento do QPPM ou 2º Sargento/1º Sargento/Subtenente do Quadro de Músicos (QPM) da PMGO;

II - Estar classificado no mínimo no “**BOM**” Comportamento;

III - Não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;

IV - Ser considerado APTO no CSIPM.

2.2 - Os candidatos ao processo seletivo tratados neste Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

2.3 - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio da SRH/3, deverá elaborar relação nominal dos 120 (cento e vinte) 2ºs Sargentos QPPM e dos Músicos mais antigos inscritos de acordo com o item 1.1, e que preencham os requisitos previstos neste Edital, para homologação final por este Comandante Geral e publicação em Diário Oficial Eletrônico da PM - DOEPM.

2.4 - Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital a fim de atingir os interessados no certame.

2.5 - Serão matriculados nos referidos cursos os 80 (oitenta) 2ºs Sargentos QPPM mais Antigos inscritos e os 40 (quarenta) Praças (2º Sgt, 1º Sgt ou Subten) mais antigos do Quadro de Músicos considerados aptos em Inspeção de Saúde pela Junta Central Saúde - JCS e no Teste de Avaliação Física - TAF. Caso o candidato venha a ser considerado inapto em uma dessas fases, será convocado o subsequente mais antigo.

2.6 - Os cursos serão exclusivamente no sistema de ensino não presencial, exceto no caso previsto do item 1.6.

2.7 - A responsabilidade pelo acesso aos sistemas é do discente.

2.8 - Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento do candidato.

2.9 - Ao efetuar a matrícula, o discente receberá por e-mail as orientações para o acesso à plataforma EAD do CAPM.

3.0 - O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem, para a matrícula e efetivação do referido Curso.

3.1 - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes, para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, do referido Curso e envio da lista dos inscritos ao CGF.

3.2 - Conforme Portaria nº 13.298/2020 do Comando Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a conclusão dos referidos cursos.

3.3 - Fica revogado o Edital nº 020/2020, de 25/08/2020 - CAS 4ª Turma/2020, sendo canceladas todas as suas inscrições.

3.4 - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante Geral.

Gabinete do Comandante Geral, 17/11/2020 em Goiânia – GO.

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel PM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO ÚNICO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 1ª TURMA/2021.

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
---------	-------------------	-------

01. Inscrições no site	18/11/2020 a 29/11/2020	<i>Site: www.pm.go.gov.br</i>
02. CSIPM	30/11/2020 e 16/12/2020	CSIPM/HPM
03- Resultado Final/Convocação para o Curso	05/01/2021	<i>Site: www.pm.go.gov.br</i>
04. Início do Curso	11/01/2021 (data sujeita a alteração)	CAPM
05. Conclusão do Curso	02/04/2021 (data sujeita a alteração)	CAPM

Goiânia/GO, 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 18/11/2020, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016511205 e o código CRC 211333BD.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - (62)9 9953-1211



Referência: Processo nº 202000002115423



SEI 000016511205